CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 248

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO DR. ANTÔNIO EDUARDO LACERDA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal aprovou e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao *DR.ANTÔNIO EDUARDO LACERDA*, o título de Cidadão Honorário de Arcos.

Art. 2º - O título representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 21 de Outubro de 1.996

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO.
VEREADOR.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se.
Arcos, 22 de Outubro de 1996.

Pedro César Rodrigues
Presidente da Câmara.